Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC. 26.042.556/0001-34
Rua São Paulo, 766 - ☎ (034) 453-1308 - 453-1309
453-1311 - FAX: (034) 453-1134 - CEP 38286-000

LIMEIRA DO OESTE
DESENVOLVIMENTO EM TODOS OS SENTIDOS
ADM. MUNICIPAL 93 96

LEI Nº 128 DE 19 DE JUNHO DE 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL - LIMEIRA DO OESTE - M. G.

Dispõe sobre criação de Escola de Pré-Escolar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Pré-Escolar Pingo de Gente.

Art. 2º - As despesas com o funcionamento e manutenção da mesma, correrão a cargo da dotação orçamentária 20.03-02, Departamento de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer, - Escola de Primeiro Grau; 3111 (pessoal civil).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 1.995.

Limeira do Oeste, 19 de junho de 1.995.

ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL